

---

## **PUBLICAÇÕES DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

---

### **Ato DPG nº 116, de 20/10/2025**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas constantes no art. 6º, incisos I, III e VI, art. 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 c/c art. 4º, § 2º da Resolução CSDPESC nº 133/2025, de acordo com a eleição realizada durante a 216ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 17 de outubro de 2025, INSTITUI, nos seguintes termos, a Comissão Organizadora do V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a Substituto/a do Estado de Santa Catarina:

I – membros/as titulares:

- a) Defensora Pública Raquel Paioli;
- b) Defensora Pública Conceição Raquel Melo Sabat;
- c) Defensor Público Pedro Ramos Lyra da Silva;
- e) Advogado Rodrigo Indalêncio Vilela Veiga, inscrito na OAB/SC sob o nº 16.2920, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina; e

II – membros/as suplentes:

- a) Defensora Pública Luciane Krichenko Gewehr;
- b) Defensor Público Djoni Luiz Gilgen Benedete; e
- c) Advogado/a indicado/a pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

**RONALDO FRANCISCO, Defensor Público-Geral**

---

### **ATO DPG nº 117, de 23/1/2025**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 10, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 2 de agosto de 2012 c/c art. 4º, § 1º, da Resolução CSDPESC nº 133, de 4 de julho de 2025, DELEGA ao **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL** a Presidência da Comissão Organizadora do V Concurso Público para o cargo de Defensor/a Público/a Substituto/a do Estado de Santa Catarina.

Este Ato entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

**RONALDO FRANCISCO, Defensor Público-Geral**

---